

Edital N° 24/2016 - Chamada para Eleição de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – IFC *Campus* Concórdia, faz saber, através do presente EDITAL, que estão abertas as inscrições para a **eleição do (a) Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária**.

- 1. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL:** conforme Portaria nº 505 CCON/IFC/2016 de 01 de setembro de 2016, os responsáveis pela condução do processo eleitoral são os servidores: Diogenes Dezen (Presidente), Rosema Santin e Alessandra Nitschke.
- 2. DO CARGO:** Coordenador do Curso de **Bacharelado em Medicina Veterinária**, com mandato de 02 (dois) anos.
- 3. DOS CANDIDATOS:** podem candidatar-se professores que atuam efetivamente no curso de Medicina Veterinária do IFC – *Campus* Concórdia, com formação na área específica do curso, do quadro permanente do Campus.
- 4. DA DISPONIBILIDADE:** os candidatos deverão ter disponibilidade para o exercício do cargo, nos turnos de efetivo funcionamento do Curso e cumprir as atribuições para o seu exercício.
- 5. DA INSCRIÇÃO:** os candidatos deverão efetuar sua inscrição no dia 22 de setembro de 2016, através de requerimento (modelo em anexo) direcionado ao presidente da comissão de eleição, constante da portaria supracitada, na Sala de Reuniões do Bloco de Sala de aulas do Curso de Medicina Veterinária, das 8:30h às 11:30h e das 13h30min às 16h, junto aos membros da comissão eleitoral.
- 6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:** a lista dos candidatos inscritos será divulgada até as 16h00 no dia 23 de setembro de 2016, no mural do curso de Medicina Veterinária.
- 7. DA ELEIÇÃO:** a eleição será realizada no dia 29 de setembro de 2016, na Sala de Reuniões do Bloco de Sala de aulas do Curso de Medicina Veterinária, das 8h30 às 11:30h e das 13h30 às 16h00.
- 8. DO COLÉGIO ELEITORAL:** estão habilitados a votar todos os professores do quadro permanente do Campus e que atuam no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, a seguir relacionados:

MATRÍCULA	NOMES
1843116	Adriana Maria Corrêa Riedi
1786895	Álvaro Vargas Junior
2714672	Amanda D'Ávila Verardi
2101600	Ana Carolina Gonçalves dos Reis
1754425	Cláudio Eduard Neves Semmelmann
1985053	Débora Cristina Olsson
1756086	Diogenes Dezen
1787783	Eduardo João Moro
1988158	Eduardo Negri Mueller
1755281	Felipe Geraldo Pappen
2616451	Joice Lara Maia Faria
1754835	Lucio Pereira Rauber
1858151	Luísa Wolker Fava
2276764	Marcella Zampolli Troncarelli
2065732	Marcos Gomes Loureiro
1755182	Mário Lettieri Teixeira
1815621	Mateus Pelloso
2265529	Najin Marcelino Lima
2446487	Nei Fronza
1248656	Paulo Mafra
2017813	Ricardo Evandro Mendes
1966568	Rosema Santin
1858974	Sérgio Fernandes Ferreira
1837532	Silvia Dalla Costa
1081425	Teane Milagres Augusto da Silva
1866572	Tiago Raugust
1987272	Wanderson Adriano Biscola Pereira

9. **DO VOTO:** o voto será secreto, não sendo permitido voto cumulativo ou por procuração.
10. **DA APURAÇÃO:** a apuração será realizada no dia 29 de setembro de 2016, após o encerramento da votação e será realizada pelos integrantes da comissão de eleição.
11. **DO RESULTADO:** o resultado final da eleição será anunciado através da publicação das Atas da Eleição, a partir das 8h30min do dia 30 de setembro de 2016.
12. **DO ELEITO:** considerar-se-á eleito o candidato que obtiver a maior porcentagem dos votos. Em caso de empate, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: 1º) Tempo de efetivo exercício junto à instituição, 2º) Idade do candidato e 3º) Tempo de experiência administrativa anterior.
13. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- a) - os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada pela portaria n° 505 CCON/IFC/2016, de 1º de setembro de 2016;
 - b) - eventuais questionamentos deverão ser formalizados, por escrito, junto à presidência da Comissão Eleitoral, sempre no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da publicação;
 - c) - este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Concórdia, SC, 6 de setembro de 2016


Nelson Golinski
Diretor-Geral do IFC - Campus Concórdia

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A COORDENADOR DO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA (BIENIO 2016/2018)**

Eu, _____, matrícula SIAPE _____,
na condição de candidato, venho, por meio desta, requerer a inscrição junto ao Professor
Diogenes Dezen, presidente da comissão responsável pela condução do processo que
elegerá o Coordenador do curso **de Bacharelado em Medicina Veterinária do Instituto
Federal Catarinense - Câmpus Concórdia**

Declaro estar ciente do Edital Nº 24 CCON/IFC/2016 de 6 de setembro de 2016
(Chamada para Eleição de Coordenador do curso de Medicina Veterinária) e normas que
regem este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Concórdia, ____ de _____ de 2016.

Assinatura